



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 28ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia seis de novembro de dois mil e dezessete, ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e trinta e quatro minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Diretora e convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, para fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 28ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. A seguir passou a leitura do expediente e logo após a Ordem do Dia. Foi encaminhado para as Comissões Competentes a Mensagem nº 036, datada de 29 de setembro de 2017, que capeia o Projeto de Lei nº044/2017, que: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Fidélis para o exercício financeiro de 2018". Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da palavra os vereadores: Higor Porto, Oberlam Plouvier Gouvea, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani dos Santos e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima reunião para o dia oito de novembro de 2017, às 19 hs. Encerrando assim, a 28ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade.
